



Diário Oficial Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Terça-feira, 31 de janeiro de 2017 • Ano 04 • Nº 041

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO (S)

DECRETO Nº 6.752, DE 4 DE JANEIRO DE 2017

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 3.322, de 19 de agosto de 2016,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 6.707, de 5 de dezembro de 2016, que aprovou projeto de destaque e fusão de áreas em imóvel urbano, que consta pertencer a Luís Francisco Malaman Orsolini e Outros; e, Fábio Luís Campadello, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º.....

I – Situação Atual

a) matrícula nº 17.598 375,00 m²;
b) matrícula nº 15.830..... 618,40 m².

II – Situação Intermediária

a) área destacada da matrícula nº 15.830 a ser fusionada na matrícula nº 17.598..... 232,47 m².

III – Situação Final

a) matrícula nº 17.598 com área fusionada..... 607,47 m²;
b) remanescente da matrícula nº 15.830..... 385,93 m².” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 4 de janeiro de 2017.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.753, DE 4 DE JANEIRO DE 2017

“Rerratificar o Decreto nº 6.751, de 2 de janeiro de 2017”.....

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 15, de 3 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Na epígrafe do Decreto nº 6.751, que dispõe sobre o estado de calamidade financeira no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Pirassununga, onde se lê: “Decreto nº 6.751, de 2 de janeiro de 2017”, leia-se: “Decreto nº 6.751, de 3 de janeiro de 2017”.

Parágrafo único. Permanecem inalteradas as demais disposições previstas pelo Decreto mencionado no caput deste artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 4 de janeiro de 2017.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração.

DECRETO Nº 6.754, DE 4 DE JANEIRO DE 2017

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais; e, **considerando** a abertura do exercício financeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em seu inteiro teor, a partir de 2 de janeiro de 2017, o Decreto nº 6.579, de 12 de agosto de 2016, que outorgou aos Secretários Municipais e ao Procurador-Geral do Município, a competência para ordenar o empenho e a realização das despesas, assinarem contratos e aprovar a liquidação das despesas, tudo nas respectivas áreas de atuação e com observância das programações orçamentária e financeira e, ao Secretário de Finanças a ordenação dos pagamentos das despesas de todas as Secretarias Municipais, Procuradoria Geral do Município e Fundos Municipais, assim como, movimentar todas as contas bancárias desta Prefeitura, conforme prevê o Artigo 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 4 de janeiro de 2017.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA (S)

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais promulga a (s) seguinte (s) Portaria (s):

- **Nº 035**, de 3 de janeiro de 2017 - No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 c.c. o inciso VII do Artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **R E S O L V E Nomear** o Sr. **Paulo André Silva Tannús**, RG nº 21.906.215-8 - SSP/SP, para o emprego em comissão de **Secretário Municipal de Segurança Pública**.
- **Nº 036**, de 3 de janeiro de 2017 - No uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E Transferir**, a partir de 10 de janeiro do fluente ano, o servidor público municipal **Francisco Carlos Amâncio**, RG nº 14.584.675 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Escriturário**, da Secretaria Municipal de Esportes para a Secretaria Municipal de Administração.
- **Nº 037**, de 3 de janeiro de 2017 - No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, **R E S O L V E Revogar**, a partir desta data, em seu inteiro teor, a Portaria nº 364, de 20 de outubro de 2015, que nomeou o servidor **Sérgio Antonio da Silva**, RG nº 27.995.607-1 - SSP/SP, para o emprego em comissão de **Comandante da Guarda Civil Municipal**.
- **Nº 038**, de 3 de janeiro de 2017 - No uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E Nomear**, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o sr. **Francisco José Benevenuto**, RG nº 16.153.242 - SSP/SP, para o emprego em comissão de **Chefe da Seção de Processamento de Dados**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 42, subordinado à Secretaria Municipal de Governo.
- **Nº 039**, de 3 de janeiro de 2017 - No uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E Nomear**, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o sr. **Carlos Antonio Carvalho de Campos**, RG nº 27.866.000-9 - SSP/SP, para o emprego em comissão de **Chefe da Seção de Licitação**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 42, subordinado à Secretaria Municipal de Governo.
- **Nº 040**, de 3 de janeiro de 2017 - No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, **R E S O L V E Nomear**, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o sr. **Henrique Rosolém**, RG nº 19.985.091 - SSP/SP, para o emprego em comissão de **Assessor de Secretaria**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 43, subordinado à Secretaria Municipal de Governo.
- **Nº 041**, de 3 de janeiro de 2017 - No uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E Nomear**, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a sra. **Marília Botteon da Silva Tavelini**, RG nº 4.824.260-3 - SSP/SP, para o emprego em comissão de **Assessor de Secretaria**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 43, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.
- **Nº 042**, de 3 de janeiro de 2017 - No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, **R E S O L V E Revogar**, a partir de 6 de janeiro do fluente ano, em seu inteiro teor, a Portaria nº 350, de 19 de setembro de 2016, que nomeou o servidor **Carlos Eduardo Alves de Souza**, RG nº 28.856.063-2 - SSP/SP, para o emprego em comissão de **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito**.
- **Nº 043**, de 3 de janeiro de 2017 - No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, **R E S O L V E Revogar**, em seu inteiro teor, a Portaria nº 168, de 19 de abril de 2016, que designou o Bombeiro Municipal **Alexander da Silva Tissot**, portador do RG nº 22.296.099 - SSP/SP para exercer suas funções, voluntariamente em serviço de Escala, junto à **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.
- **Nº 044**, de 3 de janeiro de 2017 - No uso de suas atribuições legais e, **considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.931, de 28 de março de 2016, que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, e dá outras providências, **R E S O L V E Nomear** o Secretário Municipal de Segurança Pública, sr. **Paulo André Silva Tannús**, RG nº 21.906.215-8 - SSP/SP e CPF nº 139.524.888-52, para exercer as funções de **Coordenador Municipal de Defesa Civil - COMDEC**.
- **Nº 045**, de 3 de janeiro de 2017 - No uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E Transferir** a servidora pública municipal **Tatiana Cristina Gardim Vieira dos Santos**, RG nº 45.580.005-4 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Escriturário**, da Procuradoria Geral do Município para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Nº 046**, de 3 de janeiro de 2017 - No uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E Transferir** o servidor público municipal **Daniel Medeiros de Mello**, RG nº 42.789.336-7 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Frentista**, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
- **Nº 047**, de 3 de janeiro de 2017 - No uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E Transferir** a servidora pública municipal **Stella Sílvia Dias Oliveira**, RG nº 18.028.691-2 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Escriturário**, da Secretaria Municipal de Esportes para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
- **Nº 048**, de 3 de janeiro de 2017 - No uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E Transferir** o servidor público municipal **Oswaldo Valério Filho**, RG nº 19.548.647 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Escriturário**, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para a Secretaria Municipal de Esportes.
- **Nº 049**, de 3 de janeiro de 2017 - No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 c.c. o inciso VII do Artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **R E S O L V E Nomear** o sr. **José Lourenço Marinho**, RG nº 8.880.395-8 - SSP/SP, para o emprego em comissão de **Secretário Municipal de Esportes**.
- **Nº 050**, de 3 de janeiro de 2017 - No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 c.c. o inciso VII do Artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **R E S O L V E Nomear** a sra. **Sônia Irani Mangetti da Silva**, portadora do RG nº 05706325-7 - SSP/RJ, para o emprego em comissão de **Secretária Municipal de Promoção Social**, desempenhando suas funções cumulativamente às funções do emprego em comissão de **Secretária Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça**.
- **Nº 051**, de 3 de janeiro de 2017 - No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 c.c. o inciso VII do Artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **R E S O L V E Nomear** o sr. **Willian Passos Ponciano**, RG nº 30.519.585-2 - SSP/SP, para o emprego em comissão de **Secretário Municipal de Comércio e Indústria**.
- **Nº 052**, de 3 de janeiro de 2017 - No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 c.c. o inciso VII do Artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **R E S O L V E Nomear** o sr. **Valdir Rosa**, portador do RG nº 7.187.687 - SSP/SP, para o emprego em comissão de **Secretário Municipal de Agricultura**, desempenhando suas funções cumulativamente às funções do emprego em comissão de **Secretário Municipal de Meio Ambiente**.
- **Nº 053**, de 3 de janeiro de 2017 - No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 c.c. o inciso VII do Artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **R E S O L V E Nomear** o sr. **Fábio Cabianca Rigat**, portador do RG nº 24.982.641 - SSP/SP, para o emprego em comissão de **Procurador-Geral do Município**.
- **Nº 054**, de 3 de janeiro de 2017 - No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 c.c. o inciso VII do Artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **R E S O L V E Nomear** o sr. **Milton Dimas Tadeu Urban**, RG nº 9.533.410-5 - SSP/SP, para o emprego em comissão de **Secretário Municipal de Saúde**.
- **Nº 055**, de 4 de janeiro de 2017 - No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, **R E S O L V E Nomear**, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o sr. **Anderson Dorival Rossi**, RG nº 23.774.548-3 - SSP/SP, para o emprego em comissão de **Comandante da Guarda Civil Municipal**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 49, subordinado à Secretaria Municipal de Segurança Pública.
- **Nº 056**, de 4 de janeiro de 2017 - No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, **R E S O L V E Nomear**, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o sr. **Tiago Boldrini de Oliveira**, RG nº 40.974.121-8 - SSP/SP, para o emprego em comissão de **Subcomandante da Guarda Civil Municipal**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 36, subordinado à Secretaria Municipal de Segurança Pública.
- **Nº 057**, de 4 de janeiro de 2017 - No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, **R E S O L V E Exonerar** do emprego em comissão de Assessor Operacional, o servidor **Daniel Macedo Buchara Martins**, RG nº 46.719.424-5 - SSP/SP, ficando o mesmo, a partir desta data, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional. **Determinar** que uma vez submetido ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referido servidor.
- **Nº 058**, de 4 de janeiro de 2017 - No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, **R E S O L V E Nomear**, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o sr. **Marcos Tadeu Lóbeis**, RG nº 9.074.467 - SSP/SP, para o emprego em comissão de **Diretor Auxiliar Contábil**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 39, subordinado à Secretaria Municipal de Finanças.
- **Nº 059**, de 4 de janeiro de 2017 - No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, **R E S O L V E Exonerar** do emprego em comissão de Assessor Operacional, a servidora **Rosilea Maria David Botteon**, RG nº 24.296.046-7 - SSP/SP, ficando a mesma, a partir desta data, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional. **Determinar** que uma vez submetida ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referida servidora.
- **Nº 060**, de 4 de janeiro de 2017 - No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, **R E S O L V E Nomear**, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o sr. **Hubiratan Jesus Penteado**, RG nº 14.584.742-1 - SSP/SP, para o emprego em comissão de **Diretor do Departamento de Habitação**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 49, subordinado à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.
- **Nº 061**, de 4 de janeiro de 2017 - No uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E Nomear** a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o sr. **Luiz Omar Lopes Marzagão Barbuto**, RG nº 6.762.798 - SSP/SP, para o emprego em comissão de **Assessor de Relações Públicas**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 43, subordinado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
- **Nº 062**, de 4 de janeiro de 2017 - No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, **R E S O L V E Nomear**, a partir de 9 de janeiro do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a sra. **Maria Aparecida Barbatana Tucumantel**, RG nº 4.844.932 - SSP/SP, para o emprego em comissão de **Diretor de Conservatório**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 38, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.
- **Nº 063**, de 4 de janeiro de 2017 - No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, **R E S O L V E Transferir**, a partir de 6 de janeiro do fluente ano, o servidor público municipal **Marco Antonio Beltran**, RG nº 28.384.748-7 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Fiscal de Postura**, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.
- **Nº 064**, de 4 de janeiro de 2017 - No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, **R E S O L V E Nomear**, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o sr. **Lourival Alves Viana**, RG nº 4.723.475 - SSP/SP, para o emprego em comissão de **Supervisor de Obras e Serviços Municipais**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 37, subordinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
- **Nº 065**, de 4 de janeiro de 2017 - No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, **R E S O L V E Exonerar** do emprego em comissão de Assessor Adjunto de Secretaria, a servidora **Melissa Fernanda Pereira**, RG nº 33.479.484-5 - SSP/SP, ficando a mesma, a partir desta data, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional. **Determinar** que uma vez submetida ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referida servidora.
- **Nº 066**, de 4 de janeiro de 2017 - No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, **R E S O L V E Nomear**, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o sr. **Alcides Paiz de Oliveira**, RG nº 8.088.595 - SSP/SP, para o emprego em comissão de **Assessor Adjunto de Secretaria**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 30, subordinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços.



- Nº 067, de 4 de janeiro de 2017 - No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, **R E S O L V E Nomear**, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o sr. **Antonio Benedito Innocencio**, RG nº 22.368.018-7 – SSP/SP, para o emprego em comissão de **Assessor Adjunto de Secretária**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 30, subordinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
- Nº 068, de 4 de janeiro de 2017 – No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, **R E S O L V E Nomear**, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o sr. **Paulo César Iaderoza**, RG nº 20.602.658 – SSP/SP, para o emprego em comissão de **Coordenador de Comunicações**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 36, subordinado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
- Nº 069, de 4 de janeiro de 2017 – No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, **R E S O L V E Transferir**, a partir de 6 de janeiro do fluente ano, o servidor público municipal **Rodrigo Tucumantel**, RG nº 24.105.405-9 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Fiscal de Postura**, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.
- Nº 070, de 4 de janeiro de 2017 – No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, **R E S O L V E Transferir**, a partir de 6 de janeiro do fluente ano, a servidora pública municipal **Sílvia Inês de Oliveira Leme**, RG nº 20.600.761-9 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Fiscal de Postura**, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.
- Nº 071, de 5 de janeiro de 2017 - No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, **R E S O L V E Revogar**, a partir desta data, em seu inteiro teor, a Portaria nº 141, de 30 de março de 2016, que nomeou o servidor **Robinson Geraldo Samora**, RG nº 9.688.921 – SSP/SP, para o emprego em comissão de **Administrador de Distrito**.
- Nº 072, de 9 de janeiro de 2017 - No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, **R E S O L V E Exonerar** do emprego em comissão de Assessor Adjunto de Secretária, o servidor **Renan Augusto Bertasi**, RG nº 30.447.175-6 – SSP/SP, ficando o mesmo, a partir desta data, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional. **Determinar** que uma vez submetido ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referido servidor.
- Nº 073, de 9 de janeiro de 2017 - No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, **R E S O L V E Exonerar** do emprego em comissão de Assessor Operacional, o servidor **Cledson Alberto Martins de Oliveira**, RG nº 28.483.300-9 – SSP/SP, ficando o mesmo, a partir desta data, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional. **Determinar** que uma vez submetido ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referido servidor.
- Nº 074, de 9 de janeiro de 2017 - No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, **R E S O L V E Exonerar** do emprego em comissão de Assessor Operacional, a servidora **Natasha Gaggiotti Sbrana**, RG nº 45.617.383-3 – SSP/SP, ficando a mesma, a partir desta data, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional. **Determinar** que uma vez submetida ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referida servidora.
- Nº 075, de 9 de janeiro de 2017 - No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, **R E S O L V E Exonerar** do emprego em comissão de Assessor Adjunto de Secretária, a servidora **Valdete Aparecida da Rocha**, RG nº 11.706.926 – SSP/SP, ficando a mesma, a partir desta data, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional. **Determinar** que uma vez submetida ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referida servidora.
- Nº 076, de 9 de janeiro de 2017 - No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, **R E S O L V E Exonerar** do emprego em comissão de Assessor Adjunto de Secretária, a servidora **Tatiana Garcia Marchetti**, RG nº 42.346.420-6 – SSP/SP, ficando a mesma, a partir desta data, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional. **Determinar** que uma vez submetida ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referida servidora.
- Nº 077, de 9 de janeiro de 2017 - No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, **R E S O L V E: I – Revogar**, a partir desta data e em seu inteiro teor, a Portaria nº 563, de 27 de junho de 2013. **II – Designar** os servidores abaixo para que promovidos todos os trâmites legais, determinem guardar provacão em arquivo ou arquivamento dos respectivos procedimentos administrativos protocolados nesta Prefeitura: a) **Jorge Luis Lourenço**, RG nº 5.668.717 – SSP/SP; b) **Luceli Bichoff Mancin**, RG nº 19.984.559 – SSP/SP; c) **Eliena Milene Denofre dos Santos**, RG nº 34.550.827-0 – SSP/SP.
- Nº 078, de 9 de janeiro de 2017 - No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, **R E S O L V E: I - Designar** o sr. **João Alex Baldovinnotti** para integrar a Comissão de Fiscalização das Obras da Automação da Estação de Tratamento de Esgoto do Bairro Laranjeira Azeda, relativas à Tomada de Preços nº 10/2015 e Contrato nº 018/2016, objeto do protocolo administrativo nº 4.668/2015, instituída pela Portaria nº 173/2016, em substituição ao Sr. José Roberto Barone. **II - Designar** o sr. **José Salvador Fusca Machado** para integrar aludida Comissão.
- Nº 079, de 9 de janeiro de 2017 - No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, **R E S O L V E Transferir**, a partir de 11 de janeiro do fluente ano, a servidora municipal **Maria Aparecida de Souza Fernandes**, RG nº 23.460.154-1 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Servente**, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração.
- Nº 080, de 9 de janeiro de 2017 – (*Esta Portaria será editada normalmente na próxima edição*).
- Nº 081, de 9 de janeiro de 2017 - No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, **R E S O L V E Transferir**, a partir de 11 de janeiro do fluente ano, a servidora pública municipal **Lizandra Malaman**, RG nº 24.554.996-1 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Escriturário**, da Procuradoria-Geral do Município para a Secretaria Municipal de Educação.
- Nº 082, de 9 de janeiro de 2017 - No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, **R E S O L V E Nomear**, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Sr. **José Maria Ferreira Machado**, RG nº 6.645.271-5 – SSP/SP, para o emprego em comissão de **Assessor Adjunto de Secretária**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 30, subordinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
- Nº 083, de 9 de janeiro de 2017 – No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, **R E S O L V E Nomear**, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Sr. **Sebastião Rosário**, RG nº 12.399.599 – SSP/SP, para o emprego em comissão de **Assessor Adjunto de Secretária**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 30, subordinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
- Nº 084, de 9 de janeiro de 2017 - No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, **R E S O L V E Nomear**, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Sr. **Marcos Leonardo Rozin**, RG nº 41.177.283-1 – SSP/SP, para o emprego em comissão de **Assessor de Secretária**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 43, subordinado à Procuradoria-Geral do Município.
- Nº 085, de 11 de janeiro de 2017 - No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, **R E S O L V E Exonerar** do emprego em comissão de Diretor Geral do CAIC, a servidora **Eliana Aparecida Falcão da Silva**, RG nº 7.764.758-0 – SSP/SP, ficando a mesma, a partir desta data, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional. **Determinar** que uma vez submetida ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referida servidora.
- Nº 086, de 11 de janeiro de 2017 - No uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E Nomear**, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a sra. **Teresa Aparecida Marcelino Erxleben**, RG nº M8090954, para o emprego em comissão de **Assessor Financeiro**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 43, subordinada à Secretaria Municipal de Finanças.
- Nº 087, de 11 de janeiro de 2017 - No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 01/17; e, **considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, **R E S O L V E: I – Designar** a professora da Rede Municipal de Ensino - **Cláudia Baptista Serra**, RG nº 18.895.655 – SSP/SP, para responder pelas funções de **Professor Coordenador**, afastando-a da classe que irá escolher no processo de Atribuição de Classes, segundo a Resolução 01/2016, para o ano em curso, perfazendo carga horária de 30 horas semanais. **II – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 3 de janeiro e perduram até o final do ano letivo de 2017.**
- Nº 088, de 11 de janeiro de 2017 - No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 07/17; e, **considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, **R E S O L V E: I – Designar** a professora da Rede Municipal de Ensino - **Vanessa Andreazzi**, RG nº 28.057.498-8 – SSP/SP, 2º contrato, para responder pelas funções de **Professor Coordenador**, afastando-a da classe que irá escolher no processo de Atribuição de Classes, segundo a Resolução 01/2016, para o ano em curso, perfazendo carga horária de 30 horas semanais. **II – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 3 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2017.**
- Nº 089, de 11 de janeiro de 2017 - No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 05/17; e, **considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, **R E S O L V E: I – Designar** a professora da Rede Municipal de Ensino - **Luciana Teófilo Santana**, RG nº 35.496.403-3 – SSP/SP, para responder pelas funções de **Professor Coordenador**, afastando-a da classe que irá escolher no processo de Atribuição de Classes, segundo a Resolução 01/2016, para o ano em curso, perfazendo carga horária de 30 horas semanais. **II – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 3 de janeiro e perduram até o final do ano letivo de 2017.**
- Nº 090, de 11 de janeiro de 2017 - No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 06/17; e, **considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, **R E S O L V E: I – Designar** a professora da Rede Municipal de Ensino - **Eliana Aparecida Tonetti**, RG nº 25.345.144-9 – SSP/SP, para responder pelas funções de **Professor Coordenador**, afastando-a da classe que irá escolher no processo de Atribuição de Classes, segundo a Resolução 01/2016, para o ano em curso, perfazendo carga horária de 30 horas semanais. **II – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 3 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2017.**
- Nº 091, de 11 de janeiro de 2017 - No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 08/17; e, **considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, **R E S O L V E: I – Designar** a professora da Rede Municipal de Ensino - **Simone Josely Casali Sarzi**, RG nº 13.701.332 – SSP/SP, para responder pelas funções de **Professor Coordenador**, afastando-a da classe que irá escolher no processo de Atribuição de Classes, segundo a Resolução 01/2016, para o ano em curso, perfazendo carga horária de 30 horas semanais. **II – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 3 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2017.**
- Nº 092, de 13 de janeiro de 2017 - No uso de suas atribuições legais e face ao constante no procedimento administrativo nº 4.619, de 6 de dezembro de 2016, **R E S O L V E: I - Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor **Antonio Genival Ferreira**, RG nº 35.404.628-7 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Padeiro**, para apuração de infração concernente ao mau uso do relógio de ponto, bem como, o não atendimento às determinações da sua Chefia imediata e eventual enquadramento em alguma das hipóteses previstas no Art. 482 da CLT, notadamente, quanto ao mau procedimento e/ou insubordinação e possível punição, com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data. **II – Designar** a Comissão Permanente constituída pela Portaria nº 274, de 6 de maio de 2014, e suas alterações, para atuar no Processo Administrativo de que trata os presentes autos.
- Nº 093, de 13 de janeiro de 2017 - No uso de suas atribuições legais e face ao constante no procedimento administrativo nº 4.708, de 14 de dezembro de 2016, **R E S O L V E: I - Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor **Giovani Machado Costa**, RG nº 23.191.379-5 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Jardineiro**, para apuração de infração concernente à apresentação de atestado médico adulterado e eventual enquadramento em alguma das hipóteses previstas no Art. 482 da CLT, notadamente, quanto à improbidade e/ou mau procedimento, bem como possível punição, com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data. **II – Designar** a Comissão Permanente constituída pela Portaria nº 274, de 6 de maio de 2014, e suas alterações, para atuar no Processo Administrativo de que trata os presentes autos.



• Nº 094, de 13 de janeiro de 2017 - No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, **R E S O L V E Designar**, no período de 2 a 31 de janeiro do fluente ano, o servidor municipal **Marcos Orlando de Moraes**, RG nº 17.293.720 – SSP/SP, para responder pelas funções do emprego permanente de Encarregado de Setor – Estradas Municipais, tendo em vista as férias concedidas ao sr. **Alexandre Malachias Cardoso**, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

• Nº 095, de 13 de janeiro de 2017 - No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, **R E S O L V E Transferir**, a partir desta data, a servidora pública municipal **Maria Regina Rodrigues Bicudo**, RG nº 26.800.936-3 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Atendente Social**, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Promoção Social.

Ademir Alves Lindo

Prefeito

Publicado na Portaria

Data supra.

Viviane dos Reis

Secretária Municipal de Administração

Daverson Antonio Gonçalves

Assessor Administrativo.

Seção de Licitação

ATA DE JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL

Edital: 116/16. Processo Administrativo: 4039/16. Concorrência Pública: 13/16. Objeto: concessão de uso dos boxes nº 51 e 53 em Cachoeira de Emas, para a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. Vencedores: ODILA DIAS DA ROCHA, boxe nº 51, e LUCIANA PATRÍCIA DO NASCIMENTO RIBEIRO DOS SANTOS, boxe nº 53.

Pirassununga, 20 de janeiro de 2017.

Érica Regina Pianca

Presidente da CML.

ATA DE JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL

Edital: 48/15. Processo Administrativo: 1016/15. Concorrência Pública: 09/15. Objeto: contratação de empresa para construção de uma creche no Jardim Treviso. Verificando-se a necessidade de declarar novo vencedor, nos termos do parecer da Procuradoria-Geral do Município, declara-se vencedora a próxima colocada, a empresa FANOR CONSTRUTORA E INCOPORADORA LTDA.-EPP.

Pirassununga, 20 de janeiro de 2017.

Érica Regina Pianca

Presidente da CML.

ATA DE JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL

Edital: 97/16. Processo Administrativo: 3098/16. Concorrência Pública: 10/16. Objeto: concessão de uso dos boxes nº 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73 e 74 em Cachoeira de Emas, para a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. Vencedores: LOURENÇO PIVA, boxe nº 66; BERNADETE MEDEIROS, boxe nº 70; GABRIELA MEDEIROS DA COSTA LEITE, boxe nº 68; THIAGO RODRIGO B. DA SILVA, boxe nº 74; NATHALYE HITALY AMENT, boxe nº 71; LUCÉLIA AP. IRENO FELIPE RODRIGUES, boxe nº 73; FÁBIO SEGOBE, boxe nº 72; RITA DE CASSIA DE JESUS MEDEIROS, boxe nº 65; LUIZ HENRIQUE DA COSTA BARBOSA, boxe nº 69; ELLEN ROZI ORTOLANI PRADO, boxe nº 67.

Pirassununga, 23 de janeiro de 2017.

Érica Regina Pianca

Presidente da CML.

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Edital: 96/16. Processo Administrativo: 3099/16. Concorrência Pública: 09/16. Objeto: concessão de uso dos boxes nº 43, 44, 45, 49, 50, 54, 55, 57, 58 e 63 em Cachoeira de Emas, para a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. Adjudicados para: CAMILA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA, boxe nº 57; JOSÉ LUIZ DA SILVA (CPF 001.758.488-40), boxe nº 58; SANDRA APARECIDA TREPADOR FURLAN, boxe nº 55; GISELE DA CONCEIÇÃO ALVES, boxe nº 63; GABRIELA PIRES FÁVARO, boxe nº 50; LOURDES APARECIDA MANTOVANI PEREIRA, boxe nº 54; RODRIGO GONÇALVES FÁVARO, boxe nº 49; CAIO CÉSAR FERREIRA PRADO, boxe nº 45; DULCE APARECIDA MORAES DA SILVA, boxe nº 43; SHIZUE EDERLEIA HOMA, boxe nº 44. Fica homologada nos termos da Lei, a Ata de Julgamento publicada no D.O.E., em 17 de janeiro de 2017.

Pirassununga, 26 de janeiro de 2017.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Edital: 115/16. Processo Administrativo: 4040/16. Concorrência Pública: 12/16. Objeto: concessão de uso do chalé de madeira nº 09, do distrito de Cachoeira de Emas, para uso exclusivo de bar ou lanchonete. Adjudicado para: MARIA INÊS DOS SANTOS - 05241667814. Fica homologada nos termos da Lei, a Ata de Julgamento publicada no D.O.E., em 18 de janeiro de 2017.

Pirassununga, 26 de janeiro de 2017.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Edital: 116/16. Processo Administrativo: 4039/16. Concorrência Pública: 13/16. Objeto: concessão de uso dos boxes nº 51 e 53 em Cachoeira de Emas, para a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. Adjudicados para: ODILA DIAS DA ROCHA, o boxe nº 51 e LUCIANA PATRÍCIA DO NASCIMENTO RIBEIRO DOS SANTOS, o boxe nº 53. Fica homologada nos termos da Lei, a Ata de Julgamento publicada no D.O.E., em 21 de janeiro de 2017.

Pirassununga, 30 de janeiro de 2017.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal.

REVOGAÇÃO

Edital: 83/16. Processo Administrativo: 2161/16. Convite: 11/16. Objeto: contratação de empresa para a locação de licenças de uso, pelo período de 12 (doze) meses, do Sistema Integrado de Gestão da Assistência Social, abrangendo os serviços de instalação, treinamento, customização e suporte técnico e manutenção dos sistemas. A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa que o presente certame foi REVOGADO.

Pirassununga, 31 de janeiro de 2017.

Ademir Alves Lindo



Prefeito Municipal.

Seção de Material

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/15

Modalidade: Pregão Presencial nº 52/15. **Processo Administrativo:** 1947/15. **Termo Aditivo:** 02/17. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº 111/15.** **Contratada:** E. HENRIQUE MARTINS-ME. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, retroagindo seus efeitos a contar de 16/JAN/2017. **Valor:** o valor para atender ao período será de R\$ 275.457,43 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos). **Assinatura:** 19/JAN/2017. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de combate à dengue no Município de Pirassununga.

Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal

PENA DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

PENA DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA: Impedimento de Contratar. **PERÍODO:** 1 (um) ano. **Início:** 1º/JUL/2016. **Término:** 30/JUN/2017. **Órgão:** Prefeitura Municipal de Pirassununga. **Empresa Apenada:** LIGA SANTARITENSE DE FUTEBOL DE SALÃO. **CNPJ:** 11.527.994/0001-15. **Enquadramento:** Art. 87, Inciso III, da Lei 8.666/93. **Objeto:** contratação de serviços de arbitragem esportiva para os campeonatos do ano de 2016. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 27/16. **Protocolo Administrativo nº 1336/16.** **Motivo:** recusa em assinar o contrato.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

Secretaria Municipal de Finanças

Ademir Alves Lindo, Prefeito do Município de Pirassununga, no uso de suas atribuições legais, como ordenador de despesas do Município, vem a público informar a quebra de Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

"Por se tratar de serviços médicos, essenciais e ininterruptos para atendimento à população em geral, autorizo a quebra de ordem cronológica."

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 5º da Lei 8666/93. Vejamos: Art. 5º – Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional ressalvada e disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA JANEIRO 2017

Em atendimento ao art. 5º da Lei 8666/93, justifico a quebra de ordem cronológica para pagamento dos fornecedores:

Fornecedor	Empenho	Nota Fiscal nº	Emissão NF	Valor Bruto	Descontos	Valor Líquido	Vencimento	Pagamento	Recurso
IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRASSUNUNGA	6271	OF PROV 268/16	REF DEZ/2016	161.112,62		161.112,62	29/12/2016	31/01/2017	FUS
IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRASSUNUNGA	2072	OF PROV 277/16	REF DEZ/2016	117.000,00		117.000,00	29/12/2016	31/01/2017	FUS
IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRASSUNUNGA	6301	C.I.02/2017 Sec. Saúde	REF DEZ/2016	11.738,21		11.738,21	29/12/2016	31/01/2017	FUS
IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRASSUNUNGA	5854	C.I.02/2017 Sec. Saúde	REF DEZ/2016	2.501,55		2.501,55	29/12/2016	31/01/2017	FUS
TOTAL PAGO EM 31/01/2017				292.352,38		292.352,38			

SAEP

AVISO DE LICITAÇÃO

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO PIRASSUNUNGA – SAEP. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017. CONVITE Nº 001/2017. ENCERRAMENTO: 6 de fevereiro de 2017 – 13h15. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 6 de fevereiro de 2017 – 13h30. OBJETO: A presente Licitação tem por objetivo a prestação de serviço de mão-de-obra na reforma de 1 (uma) bomba KSB Meganorm 200-500 contemplando: montagem, desmontagem, jateamento, testes, pintura, balanceamento dinâmico do conjunto girante, análise técnica, com fornecimento e substituição das seguintes peças: Rolamentos 7218 e 6218, Cavalete, Mancal Carga Gaxeta, Anel Centrifugador, Luva protetora, Jogo de Juntas, Retentor, Vareta de Nível; pertencente a Captação da ETA I, em Pirassununga-SP. O edital se encontra à disposição dos interessados, na Autarquia ou pelo e-mail: licita_saep@yahoo.com, em horário comercial. Informações telefone: (19) 3565-4518.

Pirassununga, 25 de janeiro de 2017.
Vivian Cristina Fiel Moreno Franco
Chefe da Seção licitação.



ATA DE JULGAMENTO

001TP001JG_SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO PIRASSUNUNGA – SAEP_27JAN17. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017. ATA DE JULGAMENTO - Objeto: Fornecimento e abastecimento no Posto de Serviço na cidade de Pirassununga-SP, de: 55.000 litros de Óleo Diesel S-10; 35.000 de litros Gasolina Comum; 15.000 litros de Etanol Comum; e 76.000 litros de Óleo Diesel S 500, para as viaturas desta Autarquia. Firms Vencedoras: Auto Center Cidade Jardim, para o item 04, a empresa Auto Posto J. Pena Ltda., para o item 01, 02, 03. A Ata completa encontra-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitações da Autarquia.

Pirassununga, 27 de janeiro de 2017.

Valmir Machado

Presidente Comissão Licitação.

HOMOLOGAÇÃO

001TP001HM - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO PIRASSUNUNGA – SAEP-30JAN2017. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017. ADJUDICO o certame licitatório da TOMADA DE PREÇOS acima, e HOMOLOGO o objeto em conformidade com a proposta apresentada pelas empresas: *AUTO CENTER CIDADE JARDIM LTDA., AUTO POSTO J. PENA LTDA.*, pelo critério de menor preço por item, conforme a Ata de Julgamento datada de 27 de janeiro de 2017.

Pirassununga, 30 de janeiro de 2017.

João Alex Baldovinotti

Superintendente.

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Valores do Subsídio de Vereador e Remuneração dos Cargos e Empregos Públicos Ocupados e Vagos da Câmara Municipal de Pirassununga

Atendendo ao parágrafo 6º, Artigo 39 da Constituição Federal, publico o valor do subsídio de vereador e da remuneração dos cargos e empregos públicos ocupados e vagos da Câmara Municipal de Pirassununga, referente ao mês de Janeiro de 2017.

Denominações dos Cargos	Remunerações Mensais
Subsídio	3.198,69
Ajudante de Serviços Diversos	1.448,75
Analista Legislativo Contador	3.434,09
Analisa Legislativo Controle Interno	4.383,79
Analisa Legislativo Secretaria	1.814,68
Analista Técnico Legislativo Financeiro	3.802,34
Assessor Adjunto de Gabinete	2.975,91
Assessor de Gabinete	3.121,29
Assessor Jurídico	7.655,19
Assessor Legislativo	6.112,27
Chefe de Zeladoria e Serviços Diversos	2.392,62
Diraer de Departamento de Finanças	6.731,62
Diraer Geral Secretará Câmara	7.655,19
Jornalista	3.121,29
Motorista	1.899,69
Oficial Parlamentar	3.121,29
Recepcionista	1.448,75
Telefonista	1.448,75

Pirassununga, 25 de Janeiro de 2017.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
PRESIDENTE



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Artigos 64 e 65 da LO 195/98

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 3º QUADRIMESTRE DE 2016

I - COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$.

	1º QUADRIMESTRE		2º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	194.113.641,00		194.027.881,24	
Despesas Totais com Pessoal	3.128.483,23	1,61	3.489.989,21	1,79
Despesa Financeira (R\$ - para R\$ +)	10.484.380,85	5,39	11.258.086,21	5,79
Salário (para R\$ -)	11.488.278,62	5,91	11.258.086,21	5,79
Despesas Legais	8,30	0,00	8,30	0,00

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOPTAR (caso ultrapassem os limites acima):

III - DEMONSTRATIVOS

Previdenciárias Previdenciárias em 2016	R\$
Contas	0,00
Reserva - Obrigações	100.000,00
Reserva - Ações/Outras	0,00
Exercícios Anteriores	0,00
Automa	100.000,00
Total Provisões	100.000,00
Saldo Anterior	100.000,00
Saldo das Dependências	0,00

Instituições Financeiras	R\$
Processados	100.000,00
Em Processamento	0,00
Total da Inscrição	100.000,00

Previdenciária, 05 de Janeiro de 2017.

[Assinatura]
 Presidente do Conselho Municipal

[Assinatura]
 Prefeito Municipal

[Assinatura]
 Coordenador de Controle Interno



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 16 e 18 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2016

I - COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	Bimestre Anterior		3º Quadrimestre		3º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	184.241.841,00		184.241.841,00		187.780.140,00		188.877.088,70	
Impostos, Taxas e Contribuições	1.235.458,00	0,67	1.198.475,00	0,65	1.094.075,00	0,58	1.088.888,00	0,58
Contribuição Industrial (ICMS IPI)	10.442.000,00	5,67	10.668.000,00	5,79	10.781.000,00	5,75	11.111.000,00	5,92
Contribuição Social (CSLL)	11.040.100,00	5,99	11.190.100,00	6,08	11.088.000,00	5,91	11.241.000,00	6,00
Outras Contribuições								

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOPTADAS OU A ADOPTAR (caso ultrapasse os limites legais):

III - DEMONSTRATIVOS

Dependências Financeiras em 2016	R\$
Capital	0,00
Reserva - Constituição	100.000,00
Reserva - Contingência	0,00
Reserva - Provisões	0,00
Total	100.000,00
Ativo - 2016	100.000,00
Ativo - 2015	100.000,00
Ativo - 2014	0,00

Passivas em 2016 e 2015	R\$
Passiva	100.000,00
Ativo Passivo	0,00
Total da Passiva	100.000,00

Pirassununga, 30 de Janeiro de 2017.

Luciano Augusto de Aguiar
 Presidente da Câmara Municipal

Wilson Augusto de Aguiar
 Controlador - CNJ 1870477709

Assis Henrique Pinheiro
 Responsável pelo Controle Interno
 Do Executivo



ANEXO I - DEMONSTRATIVO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 33, Artigos 39, 41º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/2000)

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2016

VALORES EM REAIS (R\$)

DESPESAS COM PESSOAL	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Despesas com Pessoal Civil	10.104,00	10.104,00	10.104,00	10.104,00	10.104,00	10.104,00	10.104,00	10.104,00	10.104,00	10.104,00	10.104,00	10.104,00	121.248,00
Ativos Civis Terceiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas com Pessoal Militar	10.104,00	10.104,00	10.104,00	10.104,00	10.104,00	10.104,00	10.104,00	10.104,00	10.104,00	10.104,00	10.104,00	10.104,00	121.248,00
Juizados	10.104,00	10.104,00	10.104,00	10.104,00	10.104,00	10.104,00	10.104,00	10.104,00	10.104,00	10.104,00	10.104,00	10.104,00	121.248,00
Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	20.208,00	20.208,00	20.208,00	20.208,00	20.208,00	20.208,00	20.208,00	20.208,00	20.208,00	20.208,00	20.208,00	20.208,00	242.496,00
I - 100000000 (R\$ em mil, R\$)													
Informação por destino (R\$)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indicador e Material Identificados (R\$)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Indícios (R\$ em mil, R\$)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Indícios (R\$ em mil, R\$)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	20.208,00	20.208,00	20.208,00	20.208,00	20.208,00	20.208,00	20.208,00	20.208,00	20.208,00	20.208,00	20.208,00	20.208,00	242.496,00

Pirassununga, 31 de Janeiro de 2017.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
 Presidente do Tribunal Municipal

Carlos Augusto
 Controlador - CAC 001487010-0

João Carlos
 Responsável pelo Controle Interno

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2016

Processo nº 16/2016 – Convite nº 08/2016 - Extrato de Contrato nº 16/2016 - Contrato nº 16/2016 - Contratada: SCANDOC DIGITALIZAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. - ME - Valor: R\$ 59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais) - Assinatura: 20 de dezembro de 2016 - Objeto: Serviço de digitalização e indexação de documentos do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Pirassununga - Vigência: 12 meses - Proponentes: 02 (dois). Fica prorrogada a entrega dos serviços por mais 30 dias, a contar de 01 de fevereiro de 2017, conforme justificativas apresentada pela Contratada.

Pirassununga, 31 de janeiro de 2017.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
 Presidente